



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E HABITAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

Adquirir postes e luvas galvanizadas representa uma necessidade para aprimorar a infraestrutura urbana, garantindo melhor iluminação para as quadras esportivas do parque, além de segurança e suporte para equipamentos como câmeras de monitoramento e fiação elétrica. A compra desses materiais se justifica pela necessidade de padronização e qualidade, assegurando que as medidas atendam exatamente ao projeto, além de oferecer maior resistência à corrosão e durabilidade no longo prazo.

A aquisição direta desses itens simplifica o processo de instalação, reduz a complexidade e elimina a necessidade de adaptações que poderiam comprometer a estrutura. Além disso, postes galvanizados garantem maior segurança e exigem menos manutenção ao longo do tempo, resultando em economia para o município. A integração com estruturas já existentes também é facilitada pelo uso de postes menores e luvas galvanizadas, permitindo a conexão eficiente com a infraestrutura atual. Como forma de viabilizar essa aquisição, a prefeitura pode optar pela compra direta e instalação própria, garantindo maior controle sobre o processo.

Com essa melhoria na infraestrutura das quadras, o parque poderá oferecer um ambiente mais adequado para a prática esportiva, incentivando o bem-estar da população e promovendo atividades que beneficiam a saúde e a integração social. A instalação desses equipamentos demonstra o compromisso da prefeitura em investir em espaços públicos de qualidade, tornando as quadras mais acessíveis e funcionais para a comunidade.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- A prefeitura pode adquirir os postes galvanizados prontos, garantindo rapidez na instalação e padronização da infraestrutura urbana. Essa opção reduz o tempo de execução, além de possibilitar que os postes atendam exatamente às medidas necessárias. A compra direta simplifica o processo, reduzindo o tempo e os desafios técnicos da instalação.

- Antes de comprar novos materiais, a prefeitura pode avaliar a possibilidade de reutilizar postes em bom estado de outras áreas. Embora essa opção possa reduzir custos e evitando desperdícios, é mais difícil garantir que os tamanhos sejam totalmente compatíveis com as necessidades específicas, e a durabilidade pode ser inferior à de um poste novo.

- A prefeitura pode contratar mão de obra profissional e especializados para fabricar os postes em oficinas próprias ou terceirizadas. Essa alternativa permite a manutenção contínua e personalização conforme a necessidade. Em contrapartida, essa opção pode dificultar o processo, pois a mão de obra necessária pode ser mais complexa e demandar mais tempo do que a simples aquisição dos postes prontos.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS
Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

- 15 Postes galvanizados com gancho superior, 0,76 diâmetro, 1,95 espessura, 5 metros de comprimento.
- 08 Postes galvanizados com gancho superior, 0,76 diâmetro, 1,95 espessura, 2,45 metros de comprimento, com solda para unir os postes novos com os já existentes.
- 15 Luva galvanizada, 78 mm interno, 300mm comprimento.

1. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Postes galvanizados com gancho superior, 0,76 diâmetro, 1,95 espessura, 5 metros de comprimento.	UN	15
2	Postes galvanizados com gancho superior, 0,76 diâmetro, 1,95 espessura, 2,45 metros de comprimento, com solda para unir os postes novos com os já existentes.	UN	08
3	Luva galvanizada, 78 mm interno, 300mm comprimento.	UN	15

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não

☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: em até 15 dias a contar da emissão do empenho.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Parque Municipal Afonso Cristovão Wallauer, Centro, Salvador do Sul - RS, 95750-000.

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada por Aécio Sozo

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marcelo Pinheiro Barboza ME	24.488.253/0001-14	COMPRA	15	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
2	Marcelo Pinheiro Barboza ME	24.488.253/0001-14	COMPRA	08	R\$ 237,00	R\$ 1.896,00
3	Marcelo Pinheiro Barboza ME	24.488.253/0001-14	COMPRA	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Marcelo Pinheiro Barboza	Sicredi	0167	49199-4

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

80 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

27.812.0048.2013.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8014

Salvador do Sul/RS, 10 de março de 2025.

Martina Boonius
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do DFD

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

Art. 75, INC. II - Lei 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☒ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 10 de março de 2025. Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Salvador do Sul
OAB/RS 103914
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 10 de março de 2025.

Assinatura do Prefeito Municipal

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul